



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Planejamento e Obras  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086  
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [dpo@ifrs.edu.br](mailto:dpo@ifrs.edu.br)

## Estudo Técnico Preliminar 18/2020

### 1. Informações Básicas

23741.000178/2020-34

### 2. Designação da Equipe de Planejamento

Portaria nº 130/2020 de 04 de novembro de 2020

### 3. Diretrizes que nortearão este ETP

Modelos da AGU de licitações, como Edital, Termo de referência e demais itens necessários; Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Trata da sustentabilidade – ambiental, social e econômico.

Além das normas técnicas (NBRs) que deve-se seguir rigorosamente para a construção da quadra poliesportiva:

- NBR 6118: Projeto de Estruturas de Concreto Armado.
- NBR 6120: Cargas para Cálculo de Estruturas.
- NBR 6122: Projeto e Execução de Fundações.
- NBR 6355: Perfis Estruturais de Aço Formados a Frio
- NBR 8681: Ações e Segurança nas Estruturas.
- NBR 8800: Projeto de Estruturas de Aço.
- NBR 9050: Acessibilidade a Edificações.
- NBR 14762: Dimensionamento de Perfis Formados a Frio.

### 4. Descrição da necessidade

Para o início dos estudos foram feitas identificações e diagnósticos das situações das construções existentes no campus, além da compatibilidade com o Plano Diretor da cidade.

A necessidade do bloco de banheiros para o Campus Vacaria deve-se ao aumento do número de alunos e servidores. O primeiro bloco construído foi planejado para ser administrativo, em função da realocação de verba para os Institutos Federais, ficamos somente com este primeiro bloco, transformando num bloco administrativo/didático, não aumentando os banheiros. Hoje temos 600 alunos, com previsão de chegar a 1.000 alunos até 2023 e a necessidade de termos banheiros disponíveis é evidente.



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Planejamento e Obras  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086  
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [dpo@ifrs.edu.br](mailto:dpo@ifrs.edu.br)

## 5. Área requisitante

Direção Geral do *Campus Vacaria*.

## 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender a esta demanda será necessária seleção de um fornecedor com competências técnicas para execução da quadra poliesportiva.

## 7. Levantamento de Mercado

Na região existem fornecedores para os materiais propostos para a execução da escada metálica, possibilitando a concorrência.

## 8. Descrição da solução como um todo

O sistema construtivo deverá seguir os parâmetros abaixo descritos:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra o sistema construtivo adotado será o convencional:

- Fundações em sapata;
- Estrutura em aço galvanizado.

## 9. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Conforme planilha de estimativa de preços, Anexo III do Projeto Básico.

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

A execução das escadas metálicas para o *Campus Vacaria* terá como estimativa prévia de custo o valor de R\$ 341.854,29 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Planejamento e Obras  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086  
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [dpo@ifrs.edu.br](mailto:dpo@ifrs.edu.br)

### **11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não será parcelado pois se faz necessário que apenas uma empresa atenda a demanda de forma integral.

### **12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes visto que os itens foram selecionados são de uso comum e visam para atender as demandas existentes.

### **13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está alinhada ao Plano de Ação, recursos extra orçamentários:

**01 - FOMENTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA A TODAS AS UNIDADES DO IFRS**

### **14. Resultados Pretendidos**

Execução do Bloco Banheiro no Campus Vacaria.

### **15. Providências a serem Adotadas**

Foi realizado a elaboração da planilha de custo e formação de preços bem como o projeto executivo, documentos que servirão como base para elaboração do edital e posterior seleção do fornecedor.

### **16. Possíveis Impactos Ambientais**

Será levado em consideração os requisitos ambientais para a construção da obra. Primeiramente uma análise visual do terreno para verificação se existência de espécies nativas. Se o terreno apresenta erosão ou assoreamento de possíveis cursos d'água locais. As atividades que deverão ser monitoradas no decorrer da execução da obra deverão seguir as diretrizes de sustentabilidades ambiental:

- Emissão e propagação de ruídos;
- Emissões de materiais particulados / poeiras;



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Planejamento e Obras

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086  
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [dpo@ifrs.edu.br](mailto:dpo@ifrs.edu.br)

- Sinalização da obra;
- Saúde e segurança do ocupacional / usos de EPI's /Treinamento ambiental;
- Passivos ambientais / áreas contaminadas
- Erosões e assoreamento dos cursos d'água locais;
- Resíduos sólidos / efluentes líquidos;
- Resíduos da construção civil e de demolições

Deverá ser tratado e prevista no projeto básico e no edital o destino final adequado dos resíduos da obra, ou seja, distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

O projeto básico e executivo devem considerar o impacto ambiental da contratação caso exista. Deve-se destacar no projeto básico e executivo a previsão de emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais (artigo 12, IV, Lei n. 8.666, de 1993), aspectos que foram recentemente alçados ao patamar de diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas (artigo 4º, Decreto 7.746, 05/06/12).

#### **17. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

---

Equipe de Planejamento